

**CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO****EDITAL Nº 020/2017/PROGEP/UFS****RESPOSTAS AOS RECURSOS****LÍNGUA PORTUGUESA****Questão 01:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Uma vez que a palavra "privilégio", com 'i', na primeira sílaba, é a forma dicionarizada e a forma "previlégio" é um desconhecimento da pronúncia correta. Trata-se de uma pronúncia popular considerada incorreta e pode levar a uma escrita também incorreta, o mesmo acontece com o par "digladiar/degladiar". "digladiar" é a forma correta e dicionarizada, enquanto que "degladiar" é pronúncia incorreta da palavra "digladiar". No caso do par "diferir/deferir", temos duas palavras com seus respectivos sentidos, ambas dicionarizadas.

**Questão 02:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito Preliminar.**

**Justificativa:**"Licença poética" não é um código, mas um recurso restrito ao uso da linguagem poética para efeito de maior expressividade. Se a compreensão do texto vai além da letra do texto, um desvio poético produz efeitos de sentido. Não se trata de uma "desculpa" pelo erro cometido, pois não se trata de erro, mas de um recurso expressivo e integra o conteúdo do programa do concurso, sobretudo, no item 1.

**Questão 03:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**A palavra "soletrando" é um gerúndio (do verbo 'soletrar'). Na expressão "o soletrando", há 'substantivação' de "soletrando" que vem acompanhado do artigo definido "o", portanto muda a classe gramatical de 'soletrando' e passa a substantivo "o soletrando", caso típico de derivação imprópria. Exemplo: 'cantar' é um verbo da primeira conjugação, mas na frase: "O cantar dos pássaros é gracioso", 'cantar', nesse contexto, é um substantivo.

**Questão 04:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**É exatamente por considerar o contexto que a alternativa é a que se encontra no gabarito oficial: acessibilidade em banheiros, em calçadas, em batentes etc. e direitos à informação. Não há ironia nessa passagem, há em outras. Aí se apresentam alguns dos vários direitos do indivíduo com deficiência, entre muitos outros.

**Questão 05:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**A palavra 'privilégio' é paroxítona terminada em ditongo crescente da mesma forma que a palavra 'deficiência', portanto, todos os paroxítonos terminados em ditongo crescente são acentuados. Em 'excluído', temos hiato, em 'poética', temos hiato e palavra proparoxítona, e, em 'parênteses', temos uma palavra proparoxítona, sempre acentuada.

**Questão 06:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**'Mal' se opõe a 'bem': Maria passa mal, João passa bem, eles passam mal ou eles passam bem. Manter advérbio, que não admite flexão. 'Mau' se opõe a 'bom': homem mau e homem bom, eles são maus e eles são bons (adjetivo).

**Questão 07:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**'Revolta', nesse contexto, é sentimento, algo que se sente e que pode desaparecer. Não há 'morte' para algo que se sente, supera-se, desaparece, não se sente mais, mas não 'morte', no sentido real, denotativo, do termo, portanto, tem sentido, aí, no texto, conotativo ou figurativo.

**Questão 08:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Em termos de obras de produção textual é o que mais se publica na atualidade. Há muita confusão nos pedidos de revisão ou de anulação dessa questão. Vamos por parte: o 'memorando', como a própria definição apresentada realça, é um tipo de 'carta' interna, entre setores de uma dada instituição, tem natureza menos

formal, não é que seja 'informal'; ofício, requerimento e carta-convite vêm sempre com destinatário(s) explícito(s), circular tem alcance e destinatário bastante amplo e são bem mais formais. Certas instituições ou setores específicos de uma dada repartição podem ter o seu próprio manual de redação, mas não fogem às normas gerais da redação oficial. O 'memorando' tem, em todos os espaços em que circula, a mesma natureza, o mesmo objetivo, a mesma intenção e menor formalidade.

**Questão 09:**

**Decisão da Banca:** Manter o gabarito preliminar.

**Justificativa:** Essa questão é muito simples. Há expressões de tratamento que permitem ser acompanhadas do vocativo, outros não, são normas de uso do pronomes de tratamento e dos vocativos. Desse modo: 'ilustríssimo doutor' é um exemplo de uso não permitido, 'doutor' é um título de formação acadêmica e não admite ser antecedido de 'ilustríssimo', enquanto que os demais admitem, são genéricos, remetem a profissões ou funções exercidas ou profissionalmente exercidas. Encontra-se a forma "ilustríssimo senhor doutor", mas nunca "ilustríssimo doutor".

**Questão 10:**

**Decisão da Banca:** Manter o gabarito preliminar.

**Justificativa:** 'Portaria' é um documento que torna oficial uma decisão administrativa e não uma correspondência oficial que informa ou comunica algo. A própria definição apresentada revela a diferença entre 'portaria' e 'ofício'. Trata-se, aqui, de uma incompreensão do enunciado e da leitura feita desse enunciado e da confusão apresentada a partir do conceito de 'portaria', aliás, instrumento que não solicita, não agradece, não informa ou comunica, não convida etc. A 'portaria' é de natureza restrita, enquanto que o ofício é bem mais abrangente e de natureza diversa.

**CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO****EDITAL Nº 020/2017/PROGEP/UFS****RESPOSTAS AOS RECURSOS****LEGISLAÇÃO****Questão 11:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Ocorre que a resposta certa é a da opção “A”, como consta do gabarito distribuído e na forma do que dispõe o art. 25 da Lei nº 8.112/1990. Não há, no quesito, incorreções nem induções a erros.

**Questão 12:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Ocorre que a resposta certa é a da opção “B”, como consta do gabarito distribuído e na forma do que dispõem o art. 41 (assertiva I do quesito) e o art. 44 parágrafo único (assertiva 2 do quesito) todos da Lei nº 8.112/1990. As assertivas III (art. 48), IV (art. 49, § 2º) e V (art. 66), todos da citada Lei nº 8.112/1990, estão erradas. Não há, no quesito, incorreções nem induções a erros.

**Questão 13:**

**Decisão da Banca:Anular a questão.**

**Justificativa:**Verifica-se a incompletude do enunciado do quesito 13, que, assim, gerou como possibilidades de acerto todas as opções de “A” a “E”.

**Questão 14:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Ocorre que a resposta certa é a opção “D”, como consta do gabarito distribuído e na forma do que dispõem o art. 98, § 2º (assertiva II do quesito) e o art. 125 (assertiva IV do quesito), todos da Lei nº 8.112/1990. As assertivas I (art. 96), III (art. 103, VI, combinado com o § 2º do mesmo artigo) e V (art. 126), todos da Lei nº 8.112/1990, estão erradas. Não há, no quesito, incorreções nem induções a erros.

**Questão 15:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Ocorre que a resposta certa é a opção “C”, como consta do gabarito distribuído e conforme dispõe o art. 127, III, combinado com o art. 132, IV, todos da Lei nº 8.112/1990. Não há falar, neste caso, em ocupante de cargo de provimento comissionado, pois o citado 132, VI, é taxativo ao dizer:

“A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

VI – insubordinação grave em serviço”.

Então, resta claro que nos casos de insubordinação grave em serviço (enunciado do quesito) aplica-se ao servidor público a penalidade de demissão (opção “C”). Aos comissionados aplica-se a destituição. Não é o caso, repita-se. Não há, no quesito, incorreções nem induções a erros.

**Questão 16:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Ocorre que a resposta certa é a opção “B”, como consta do gabarito distribuído e na forma do que dispõe o art. 15, § 6º da Lei nº 8.666/1993. As demais opções (“A”, art. 15, § 7º, inciso I; “C”, art. 15, inciso II; “D”, art. 15, § 2º; e “E”, art. 15, § 3º, inciso III) estão erradas. Não há, no quesito, incorreções nem induções a erros.

**Questão 17:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Ocorre que a resposta certa é a opção “A”, ou seja, o concurso, como consta do gabarito distribuído e na forma do que dispõe o art. 22, § 4º da Lei nº 8.666/1993. Não há, no quesito, incorreções nem induções a erros.

**Questão 18:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Ocorre que a resposta certa é a opção “B”, como consta do gabarito distribuído e na conformidade do que determina o art. 45 da Lei nº 8.666/1993. As demais opções estão erradas como consta dos artigos 49 (para a opção

“A”), 53 (para a opção “C”), 19, inciso III (para a opção “D”) e 10, inciso I (para a opção “E”). Não há, no quesito, incorreções, nem induções a erros.

**Questão 19:**

**Decisão da Banca:** Manter o gabarito preliminar.

**Justificativa:** Ocorre que a resposta certa é a da opção “D”, como consta do gabarito distribuído e na forma do que dispõe o art. 54 da Lei nº 8.666/1993. As demais opções estão erradas, como rezam os artigos 56, § 2º (para a opção “A”), 58, inciso I (para a opção “B”), 62, § 1º (opção “C”) e 79, inciso I (para a opção “E”), todos da Lei nº 8.666/1993. Não há, no quesito, incorreções nem induções a erros.

**Questão 20:**

**Decisão da Banca:** Manter o gabarito preliminar.

**Justificativa:** Ocorre que a resposta certa é a da opção “D”, como consta do gabarito distribuído e como dispõe o art. 84 da Lei nº 8.666/1993. As demais opções estão erradas, na forma dos artigos 87, inciso IV combinado com o § 3º (para a opção “A”), 100 (para a opção “B”), 108 (para a opção “C”) e 110, parágrafo único (para a opção “E”), todos da Lei nº 8.666/1993. Não há, no quesito, incorreções nem induções a erros.

**Questão 21:**

**Decisão da Banca:** Manter o gabarito preliminar.

**Justificativa:** Ocorre que a resposta certa é a opção “A”, como consta do gabarito distribuído e na forma do que prescreve o art. 2º, da Lei nº 9.784/1999.

O enunciado do quesito é claro ao dizer: “De acordo com a Lei 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo no Âmbito da Administração Pública Federal), são *alguns* dos princípios a serem obedecidos pela Administração Pública”.

Ora, o enunciado diz, claramente, “*alguns dos princípios*”, de acordo com a Lei 9.784/1999. O citado art. 2º diz: “A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência”.

Na opção certa, ou seja, “A”, constam os seguintes princípios: legalidade, motivação, interesse público e eficiência. Todos constam do referido art. 2º.

Na opção “B” consta o princípio da especialidade, na opção “C” consta o princípio da “boa fé”, na opção “D” consta o princípio da “publicidade” e na opção “E”, consta o princípio da “prevenção”, que não constam do art. 2º.

Ademais, o enunciado, reputa-se, diz, estritamente: “De acordo com a Lei 9.784/1999”. Ou seja, a única resposta que contém inteiramente princípios constantes do mencionado art. 2º é, exatamente, a opção “A”.

Não há, no quesito, incorreções nem induções a erros.

**Questão 22:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Ocorre que a resposta certa é a opção “C”, como consta do gabarito distribuído e na forma do que dispõem os artigos 12 (assertiva II) e 57 (assertiva V), todos da Lei nº 9.784/1999. As demais assertivas estão erradas, conforme prescrevem os artigos 5º (assertiva I), 18, inciso III (assertiva III) e 56 (assertiva IV), todos da Lei nº 9.784/1999. Não há, no quesito, incorreções nem induções a erros.

**Questão 23:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Ocorre que a resposta certa é a opção “E”, como consta do gabarito e como diz o art. 49 da Lei nº 9.784/1999. Não há, no quesito, incorreções nem induções a erros.

**Questão 24:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Ocorre que a resposta certa é a opção “E”, como consta do gabarito distribuído e na forma do que dispõem os artigos 67 (assertiva I) e 65 (assertiva II) da Lei nº 9.784/1999. As assertivas III (art. 65, parágrafo único), IV (art. 61) e V (art. 56, § 1º), todos da Lei nº 9.784/1999, estão erradas. Não há, no quesito, incorreções nem induções a erros.

**Questão 25:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Ocorre que a resposta certa é a opção “C”, como consta do gabarito distribuído e como reza o art. 44 da Lei nº 9.784/1999. Não há, no quesito, incorreções ou induções a erros.



**CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**  
**EDITAL Nº 020/2017/PROGEP/UFS**

**RESPOSTAS AOS RECURSOS**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Questão 26:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**A função CONTROLE significa garantir, no contexto organizacional, que o planejamento seja bem executado e que os objetivos estabelecidos sejam alcançados. Logo, a resposta correta para esta questão é a letra A, conforme consta no gabarito oficial.

**Questão 27:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Direção é o processo de guiar as atividades dos membros da organização nos rumos adequados. Envolve focalizar e orientar as pessoas, gestão de conflitos e relações interpessoais. Não se deve confundir Planejamento com Direção. Planejar é inerente a projetar ações futuras, que podem ser no âmbito operacional, gerencial ou estratégico. Já Dirigir visa executar, da melhor forma possível, o que foi planejado. No caso do setor de vendas, as funções de planejamento e direção também se distinguem, já que planejar as vendas é fazer projeções de demandas ou de consumo futuras, dentre outros, e dirigir as vendas é operacionalizar as vendas no dia a dia.

**Questão 28:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**O enunciado da questão trata exclusivamente do que não faz parte da estrutura formal de uma organização, o que está incluso na ementa dos conteúdos de departamentalização. Dentre as alternativas, tem-se os sistemas informais como a opção que não faz parte dos componentes. Os sistemas informais surgem dentro das organizações, na informalidade dos relacionamentos espontâneos entre os indivíduos.



Por isso, não fazem parte da estrutura formal, pois se materializam como sendo relações interpessoais e por afinidade. Nenhuma estrutura formal comporta relacionamentos amorosos, por exemplo. Eles surgem naturalmente, mas não são formais perante a gestão da organização. As estruturas informais não podem ser controladas formalmente.

**Questão 29:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**O enunciado da questão pede que se aponte o que não é característica da Departamentalização. Necessário lembrar que departamentalização é "o agrupamento, de acordo com um critério específico de homogeneidade, das atividades e correspondentes recursos em unidades organizacionais" (REBOUÇAS, 2006) e existem instrumentos que auxiliam na gestão da departamentalização, tais como formulários, cronogramas, fluxogramas, organogramas, dentre outros. O cronograma, elemento central do item D, é um gráfico organizacional que ilustra datas para cumprimento de tarefas e ações. A representação gráfica que ilustra a departamentalização chama-se Organograma.

**Questão 30:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**O termo “ambiente organizacional” refere-se ao entorno das organizações, espaço em que elas estão inseridas. Todas as organizações, entidades, atores e aspectos que influenciam a organização fazem parte do seu ambiente, tais como mercado, forças econômicas e políticas, cultura local, clientes, concorrentes, bancos, etc. Para elaborar a estratégia organizacional é de fundamental importância que as características ambientais sejam consideradas para que tais estratégias estejam alinhadas com as demandas do próprio ambiente.

**Questão 31:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**A base de uma estratégia é focar no futuro da organização. Há uma distinção clara entre Gestão Estratégica e Estratégia Organizacional. A primeira visa uma administração focada na integração de todas as partes da organização. Já a Estratégia Organizacional deve ditar o caminho que a organização escolhe para

construir seu futuro. São ações formuladas no presente para atingir resultados no futuro.

**Questão 32:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**A abordagem neoclássica que se volta para o planejamento estratégico menciona que ele deve ser um processo formal, sequencial e rígido de formulação de estratégias. Parte da formulação de objetivos organizacionais e se conclui nos planos de ação. Logo, o planejamento estratégico não é um processo informal.

**Questão 33:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Vantagem Competitiva é o resultado das ações de uma administração estratégica que se volta para a análise de informações, decisões e ações. Para se obter vantagem competitiva, a organização deve buscar melhores equipamentos, produtos, conhecimento ou procedimentos internos.

**Questão 34:**

**Não houve recursos.**

**Questão 35:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Fluxograma é um gráfico organizacional que tem a função de apresentar as etapas de um trabalho de forma analítica para um melhor entendimento do processo. Ele caracteriza os setores, responsáveis e tipos de tarefas que são executadas para a realização de um determinado procedimento. O fluxograma busca evidenciar a sequencia de um trabalho, permitindo a visualização dos movimentos ilógicos e dispersão de recursos, logo sua função principal é racionalizar, ou seja, padronizar os processos.

**Questão 36:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**O enunciado da questão pede que se assinale a alternativa que traz a exceção do que é competência da Administração Pública Direta. Tem-se que “Atender os serviços públicos por intermédio de autarquias, fundações, entidades

paraestatais, dentre outras” não é competência da Administração Pública Direta, logo, a exceção entre as alternativas.

**Questão 37:**

**Decisão da Banca:**Anular a questão.

**Justificativa:**Verifica-se a incompletude do enunciado do quesito 37, que gerou como possibilidades de acerto as opções “A” e “B”.

**Questão 38:**

**Decisão da Banca:**Manter o gabarito preliminar.

**Justificativa:**Tem caráter facultativo e transitório, apoiando-se em razões de oportunidade, conveniência e capacidade do delegado. Apenas é delegável a competência para prática de atos e decisões administrativas.

**Questão 39:**

**Decisão da Banca:**Manter o gabarito preliminar.

**Justificativa:**O princípio do planejamento determina que as ações futuras da gestão pública sejam definidas a partir de metas e diretrizes estabelecidas para longo prazo e expressas no plano de governo.

**Questão 40:**

**Decisão da Banca:**Manter o gabarito preliminar.

**Justificativa:**O enunciado da questão solicita que se assinale o item que contém o princípio da Administração Pública que determina o controle do atendimento das normas gerais reguladoras do exercício das atividades. O art. 6, inciso V do Decreto Lei 200/67 lista os princípios fundamentais que regem as atividades da Administração Federal: Planejamento; Coordenação; Descentralização; Delegação de Competência; Controle. Uma das atribuições do Controle é o atendimento das normas gerais reguladoras do exercício das atividades auxiliares, organizadas sob a forma de sistemas (pessoal, auditoria) realizadas pelos órgãos próprios de cada sistema.

**Questão 41:**

**Decisão da Banca:**Manter o gabarito preliminar.

**Justificativa:**Recrutamento é o processo de identificação e atração de um grupo de candidatos, entre os quais alguns são escolhidos para posteriormente serem

contratados para emprego.

**Questão 42:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**A habilidade conceitual diz respeito ao entendimento do todo. Entender as pessoas inseridas no contexto organizacional, os recursos e os objetivos é entender a totalidade.

**Questão 43:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**A função do treinamento é, dentre outras, ambientar os novos funcionários da organização, passar toda a cultura de forma objetiva e clara, desenvolver comportamentos, etc. Temos que entender que treinar um funcionário, ou um setor, requer conhecimento e comprometimento dos envolvidos, que na maioria das vezes são gerentes ou especialista em T&D.

**Questão 44:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Avaliação de Desempenho é uma técnica inerente à área de Gestão de Pessoas e representa o conjunto de ações voltadas para a mensuração do desempenho e do comportamento de funcionários, a partir de critérios comuns previamente estabelecidos.

**Questão 45:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Na etapa “observação diária do comportamento do colaborador” será possível analisar pontos como: comprometimento, comunicação, postura, pontualidade, relacionamento com a equipe e os progressos e limitações.

**Questão 46:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**A logística empresarial aborda todas as atividades de movimentação e armazenagem que facilitam o fluxo de produtos e/ou serviços desde o ponto de aquisição da matéria prima até o ponto do consumo final, assim como dos fluxos de informação que colocam os produtos em movimento, com o propósito de providenciar níveis de serviço adequados aos clientes a um custo razoável.

**Questão 47:**

**Decisão da Banca: Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:** A logística controla os valores de tempo e lugar nos produtos, principalmente por meio do transporte, dos fluxos de informação e dos estoques. O transporte permite a distribuição, ou seja, a movimentação, criando o valor de Lugar. Já os fluxos de informação permitem criar o valor de tempo, pois organiza os pedidos e sua programação de entrega, uma vez verificados os saldos de seus respectivos estoques.

**Questão 48:**

**Decisão da Banca: Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:** Em termos gerais, as empresas possuem cinco almoxarifados básicos:

**Almoxarifado de Matérias Primas:** onde se encontram todos os materiais que se agregam ao produto, fazendo parte integrante de seu estado.

**Almoxarifado de Materiais Auxiliares:** Onde se encontram os materiais que ajudam e participam na execução e transformação do produto, porém não se agregam a ele, mas são imprescindíveis no processo de fabricação.

**Almoxarifado de Manutenção:** Neste almoxarifado estão as peças que servem de apoio à manutenção dos equipamentos e edifícios. Também os materiais de escritório, usados na empresa.

**Almoxarifado Intermediário:** Também conhecido como peças em processo. Compõem esses almoxarifados as peças que estão em processo de fabricação, ou em subconjuntos, que são armazenadas para compor o produto final.

**Almoxarifado de Produtos Acabados:** Este é o estoque de produtos prontos e embalados que serão enviados aos clientes.

**Questão 49:**

**Decisão da Banca: Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:** Os custos de manutenção de estoques incorporam também as despesas de armazenamento, tais como: altos volumes, demasiados controles, enormes espaços físicos, sistemas de armazenagem e movimentação e pessoal alocado, equipamentos e sistemas de informações específicos. Assim também custos associados

aos impostos e aos seguros de incêndio e roubo decorrentes do material estocado. Além disso, os itens estão sujeitos a perdas, roubos e obsolescência, aumentando ainda mais os custos de mantê-los em estoques.

**Questão 50:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**O princípio da Ergonomia preocupa-se primariamente com os aspectos fisiológicos de projeto do trabalho. Ela envolve o estudo de como o corpo humano encaixa-se no local do trabalho e de como os seres humanos reagem ao ambiente imediato, especialmente a suas características de calor, iluminação e barulho, assim como também reconhece as limitações humanas para serem consideradas na hora de executar as tarefas como a de movimentação de materiais.

**Questão 51:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**O transporte marítimo é dividido em: transporte marítimo de longo curso, que envolve as linhas de navegação ligando o Brasil a outros países mais distantes, e a navegação de cabotagem, que cobre a costa. A navegação de cabotagem, por sua vez, é dividida em pequena cabotagem, cobrindo apenas os portos nacionais, e a grande cabotagem, que corresponde às ligações marítimas com países próximos, como por exemplo, Uruguai e Argentina.

**Questão 52:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**O termo transporte intermodal é usado para designar a conjugação de duas ou mais modalidades de transporte sem maiores preocupações além da simples integração física e operacional. Por exemplo, um produto pode ser embarcado num navio de cabotagem no Rio de Janeiro, descarregado no Porto de Recife e de lá ser transportado por caminhão até seu destino final, a cidade de Garanhuns.

**Questão 53:**

**Decisão da Banca:Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:**Este tipo de orçamento constitui-se em um processo em que o planejamento já é encarado de forma mais profissional e exige do gestor um conhecimento de todas as prioridades, para que sejam classificadas em ordem de

importância. Segundo Kohama (2001), o processo de Orçamento Base Zero baseia-se na “preparação de pacotes de decisão” e, conseqüentemente, na escolha do nível de objetivo através da definição de prioridades, confrontando-se incrementos pela ponderação de custos e benefícios. (KOHAMA, 2001, p.82). Nesse tipo de orçamento, deixa-se de lado apenas o levantamento de receitas e despesas de custeio, partindo-se para uma forma de planejamento da própria execução e do próprio acompanhamento da execução, portanto, este tipo de orçamento demonstra-se mais adequado aos dias atuais, porque já apresenta a relação entre o custo e benefício, apresenta formas de avaliação dos resultados, além de apresentar alternativas de execução da mesma função.

**Questão 54:**

**Decisão da Banca: Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:** O Plano Plurianual constitui-se no principal instrumento de planejamento das ações do gestor público, pois, além de ser a primeira classificação orçamentária a ser trabalhada, tem por característica abranger todos os objetivos e metas que serão desenvolvidas em todo o mandato do governante. Cabe ressaltar que o governante sempre executará no primeiro ano de seu mandato os objetivos, metas e diretrizes que foram estipuladas no plano plurianual do seu antecessor e, conseqüentemente, planejará os objetivos, metas e diretrizes no seu plano plurianual para o primeiro, no do seu sucessor, e assim sucessivamente.

Neste plano deverão estar descritas todas as diretrizes para que a administração pública cumpra as metas e objetivos planejados. Durante a preparação do plano plurianual, devem ser contempladas todas as ações que deverão ser executadas pelo gestor, sendo também conhecido o plano plurianual como “Programa de Governo”.

**Questão 55:**

**Decisão da Banca: Manter o gabarito preliminar.**

**Justificativa:** Receita Pública: É o ingresso disponível que, integrando-se ao patrimônio público de forma permanente e sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto, como elemento novo e positivo para a cobertura de despesas públicas. As receitas públicas (sentido “stritu”), portanto, constituem rendas do Estado e podem ser originárias ou derivadas. Desta forma, a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESSE

DIVISÃO DE CONCURSO VESTIBULAR – DCV

receita pública não deve representar qualquer entrada aos cofres públicos, mas sim entradas que se caracterizem em aumento de patrimônio.